

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



AO EGREGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES –
CEARÁ.

REQUERIMENTO	Nº <u>120</u> /2025
AUTORIA	Vereadora MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
DESTINO	Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo , com encaminhamento ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças, Genival Santos .

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO
EM 23 DE Outubro DE 2025
AS 09:31 hs
Wlita de Fátima
Servidor(A)

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 24/10/25

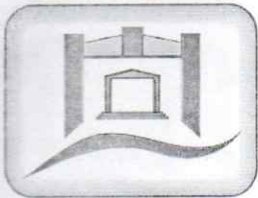
(Assinatura)
PRÉSIDENTE

REQUER, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, O ENVIO DE OFÍCIO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, COM ENCAMINHAMENTO AO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GENIVAL SANTOS, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR TOTAL ARRECADADO COM A TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JANEIRO E OUTUBRO DE 2025.

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 110 do Regimento Interno deste Parlamento, requer, após ouvido o Soberano Plenário desta Edilidade, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças, Genival Santos, **solicitando informações sobre o valor total arrecadado com a Taxa de Iluminação Pública (CIP) no período compreendido entre janeiro e outubro de 2025.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter informações oficiais e atualizadas acerca da arrecadação municipal proveniente da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP), tributo cobrado mensalmente dos consumidores de energia elétrica no município, nos termos da legislação vigente.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



A solicitação se fundamenta no dever constitucional de fiscalização e controle externo atribuído à Câmara Municipal, conforme o artigo 31 da Constituição Federal e as disposições da Lei Orgânica do Município, que garantem ao Poder Legislativo o direito de acompanhar a arrecadação, a aplicação e a destinação dos recursos públicos.

Tais informações são essenciais para que esta Casa Legislativa e a sociedade em geral possam acompanhar a correta utilização dos valores arrecadados, especialmente considerando que a iluminação pública é um serviço essencial, diretamente ligado à segurança, mobilidade e qualidade de vida da população.

A transparência quanto à arrecadação e aplicação da CIP também contribui para o planejamento de ações futuras, como manutenção, ampliação e modernização do sistema de iluminação pública, além de permitir avaliação da eficiência da gestão dos recursos destinados a esse fim.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, a fim de que sejam prestadas as informações financeiras referentes à arrecadação da CIP no período de janeiro a outubro de 2025, assegurando a transparência e o controle social sobre os recursos públicos municipais.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.


MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO

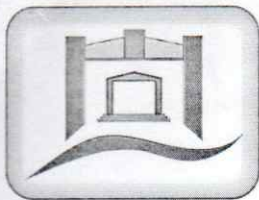
Vereadora do PT

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 24/10/25


PRÉSIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O REQUERIMENTO Nº 120/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, REQUERENDO APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, O ENVIO DE OFÍCIO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, COM ENCAMINHAMENTO AO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GENIVAL SANTOS, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR TOTAL ARRECADADO COM A TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JANEIRO E OUTUBRO DE 2025.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTE VE-SE	AUSENTE
1. ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA	(X)	()	()	()
2. ANTONIA ADRIANA DE BRITO SOUSA	(X)	()	()	()
3. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	()	()	()	()
4. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	()	()	()	()
5. CLAUDIA ANTONIA DOS SANTOS COSTA	()	()	()	()
6. FERNANDO CORTEZ FILHO	(X)	()	()	()
7. FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA	(X)	()	()	()
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	(X)	()	()	()
9. MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO	(X)	()	()	()
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	(X)	()	()	()
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(X)	()	()	()

COMPOSIÇÃO DO VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA	<i>Anderson Ribeiro Duarte Vieira</i>
2.	ANTONIA ADRIANA DE BRITO SOUSA	<i>Antonia Adriana de Brito Sousa</i>
3.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	
4.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	
5.	CLAUDIA ANTONIA DOS SANTOS COSTA	
6.	FERNANDO CORTEZ FILHO	<i>Fernando Cortez Filho</i>
7.	FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA	<i>Francisco Antonio da Silva</i>
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	<i>José Jenilton</i>
9.	MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO	<i>Elionete Leite</i>
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	<i>Robson de Andrade Miranda</i>
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	<i>Valmir Lúcio de Alencar Júnior</i>

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 24/10/25

PRESIDENTE